

EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM****DELIBERAÇÃO COCEM Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM para 2022

O Conselho de Controle das Empresas Municipais, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal nº 9.186 de 28 de dezembro de 2016 e conforme reunião realizada em 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

I - Fica aprovado o Calendário de reuniões Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM para 2022 conforme Tabela em anexo, com indicação dos dias, horários e locais das reuniões.

II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Presidente do COCEM

ANEXO À DELIBERAÇÃO COCEM Nº 02/2021
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - COCEM 2022

MARÇO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
23	COCEM	10:00	SEFAZ

JUNHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
22	COCEM	10:00	SEFAZ

SETEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
14	COCEM	10:00	SEFAZ

DEZEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
14	COCEM	10:00	SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
204470/2021-SEMGE	MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES	1º AO 4º

Salvador, 06 de janeiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA
Coordenador Administrativo/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 002/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ, matrícula 3075544, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, e designar, para exercer a mesma função, a servidora ELISANGELA JEANDERRY ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula 3154275, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ, matrícula 3075544, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 011/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar, no período de 17/01/2022 à 05/02/2022, a servidora LÍCIA MARIA BISPO DOS SANTOS, mat. 3022472, SECRETARIO ADMINISTRATIVO - GRAU 61, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO II, durante o impedimento legal do titular LORENA GUIMARÃES DE SENNA, mat. 3155344, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO****INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
202944/2021	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO HENRIQUES	1º

Salvador, 06 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR****PORTARIA Nº 286/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 12909 / 2021 de 30/06/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LO-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão da Condicionante XXII imposta pela Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LO-01, publicada sob Portaria nº Nº 75/2021 no DOM nº 7.893, em 09 de abril de 2021, no sentido de sua exclusão com a justificativa de que as condicionantes XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XXX anulam o conteúdo da primeira, tendo como solicitante a **BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ 03.558.482/0001-98, localizada na Avenida Maria Lúcia, S/ Nº, Canabrava, neste município.

XXII. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento das máquinas pesadas e veículos automotivos na Oficina Mecânica existente na Estação;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário